



## DECRETO Nº. 080/2017

**EMENTA:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2017, e dá outras Providências".

Reinaldo Pinheiro da Silva, Prefeito Mun. de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 0408/2017 de 17 de novembro de 2017.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica criado no Orçamento Programa de 2017, Crédito Adicional Suplementar, no valor total de **R\$: 302.700,00 (trezentos e dois mil e setecentos reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo com as seguintes classificações orçamentárias:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
<b>05</b>		<b>Secretaria Mun. de Assistência Social</b>		
<b>05.001</b>		<b>Secretaria Mun. de Assistência Social</b>		
<b>05.001.08.243.0013.2020</b>		<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>		
3390.39.00.00.00	183	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$ 700,00
<b>07</b>		<b>Secretaria Municipal da Saúde</b>		
<b>07.002</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>07.002.10.301.0012.2040</b>		<b>Manutenção do Fundo Mun. de Saúde</b>		
3390.30.00.00.00	364	Material de Consumo	000	R\$ 10.000,00
3390.34.00.00.00	367	Outras Despesas de Pessoal Dec. Contrato	000	R\$ 45.000,00
3390.39.00.00.00	370	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$ 10.000,00
<b>07</b>		<b>Secretaria Municipal da Saúde</b>		
<b>07.002</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>07.002.10.301.0012.2041</b>		<b>Manutenção Seção de Farmácia Básica</b>		
3390.32.00.00.00	377	Material de Distribuição Gratuita	000	R\$ 90.000,00
<b>07</b>		<b>Secretaria Municipal da Saúde</b>		
<b>07.002</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>07.002.10.304.0012.2046</b>		<b>Manut. da Seção de Vigilância Sanitária</b>		
3190.11.00.00.00	406	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 6.300,00
3190.13.00.00.00	407	Obrigações Patronais	000	R\$ 1.400,00
<b>07</b>		<b>Secretaria Municipal da Saúde</b>		
<b>07.002</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>07.002.10.305.0012.2047</b>		<b>Manut. da Seção de Epidemiologia</b>		
3190.11.00.00.00	414	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 5.500,00
3190.13.00.00.00	415	Obrigações Patronais	000	R\$ 1.200,00



<b>O8</b>		<b>Secretaria Mun. Desenv. Econômico</b>		
<b>O8.001</b>		<b>Secretaria Mun. Desenv. Econômico</b>		
<b>08.001.04.122.0003.2049</b>		<b>Manut. Secr. Mun. Desenv. Econômico</b>		
3190.11.00.00.00	431	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 1.200,00
3190.13.00.00.00	432	Obrigações Patronais	000	R\$ 100,00
<b>O8</b>		<b>Secretaria Mun. Desenv. Econômico</b>		
<b>O8.003</b>		<b>Divisão de Meio Ambiente</b>		
<b>08.003.18.542.0003.2052</b>		<b>Manutenção da Divisão Meio Ambiente</b>		
3190.11.00.00.00	454	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 1.600,00
3190.13.00.00.00	455	Obrigações Patronais	000	R\$ 200,00
<b>O9</b>		<b>Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos</b>		
<b>O9.002</b>		<b>Div. Obras, Serv. Urb. e Limp. Pública</b>		
<b>09.002.15.451.0007.2056</b>		<b>Manut. da Div Obras, Serv Urb e Limp P.</b>		
3190.11.00.00.00	484	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 7.000,00
3190.13.00.00.00	485	Obrigações Patronais	000	R\$ 1.200,00
3390.30.00.00.00	487	Material de Consumo	000	R\$ 40.000,00
3390.30.00.00.00	487	Material de Consumo	504	R\$ 2.000,00
<b>O9</b>		<b>Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos</b>		
<b>O9.002</b>		<b>Div. Obras, Serv. Urb. e Limp. Pública</b>		
<b>09.002.15.452.0007.2057</b>		<b>Manut. da Seção de Limpeza Pública</b>		
3190.11.00.00.00	495	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 12.000,00
3190.13.00.00.00	496	Obrigações Patronais	000	R\$ 1.800,00
3390.30.00.00.00	498	Material de Consumo	504	R\$ 2.000,00
3390.39.00.00.00	500	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$ 8.000,00
<b>O9</b>		<b>Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos</b>		
<b>O9.002</b>		<b>Div. Obras, Serv. Urb. e Limp. Pública</b>		
<b>09.002.25.752.0007.2058</b>		<b>Manutenção da Iluminação Pública</b>		
3390.30.00.00.00	505	Material de Consumo	507	R\$ 11.200,00
3390.34.00.00.00	506	Outras Despesas de Pessoal Dec. Contrato	507	R\$ 800,00
<b>O9</b>		<b>Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos</b>		
<b>O9.003</b>		<b>Divisão de Transporte Rodoviário</b>		
<b>09.003.26.782.0006.2059</b>		<b>Manut. da Div de Transporte Rodoviário</b>		
3390.30.00.00.00	514	Material de Consumo	000	R\$ 30.000,00
3390.30.00.00.00	514	Material de Consumo	504	R\$ 10.000,00
3390.30.00.00.00	514	Material de Consumo	510	R\$ 1.000,00
3390.30.00.00.00	514	Material de Consumo	511	R\$ 1.000,00
3390.46.00.00.00	519	Auxílio-Alimentação	000	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>				<b>R\$ 302.700,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários para abertura dos créditos que trata o art. 1º, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias em conformidade com o Art. 43º, § 1º, Inciso III, da Lei nº. 4.320/64, conforme discriminação a saber:



Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
<b>O2</b>		<b>Poder Executivo</b>		
<b>O2.001</b>		<b>Gabinete do Prefeito</b>		
<b>02.001.04.122.0002.2003</b>		<b>Manutenção do Gabinete do Prefeito</b>		
3390.36.00.00.00	33	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R\$ 3.000,00
3390.46.00.00.00	35	Auxílio-Alimentação	000	R\$ 1.000,00
3390.47.00.00.00	36	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R\$ 3.000,00
4490.52.00.00.00	37	Equipamentos e Material Permanente	000	R\$ 3.000,00
<b>O2</b>		<b>Poder Executivo</b>		
<b>O2.002</b>		<b>Procuradoria Juridica</b>		
<b>02.002.04.122.0002.2005</b>		<b>Manutenção da Procuradoria Juridica</b>		
3390.35.00.00.00	44	Serviços de Consultoria	000	R\$ 1.000,00
4490.52.00.00.00	47	Equipamentos e Material Permanente	000	R\$ 2.000,00
<b>O3</b>		<b>Secretaria Municipal da Administração</b>		
<b>O3.001</b>		<b>Secretaria Municipal da Administração</b>		
<b>03.001.04.122.0002.2007</b>		<b>Manutenção Secret. Mun Administração</b>		
3390.35.00.00.00	61	Serviços de Consultoria	000	R\$ 2.000,00
3390.47.00.00.00	65	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R\$ 2.000,00
<b>O3</b>		<b>Secretaria Municipal da Administração</b>		
<b>O3.002</b>		<b>Divisão de Engenharia e Planejamento</b>		
<b>03.002.04.121.0002.2008</b>		<b>Manut. Div. Engenharia e Planejamento</b>		
3390.33.00.00.00	71	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R\$ 800,00
3390.34.00.00.00	72	Outras Despesas de Pessoal Dec. Contrato	000	R\$ 6.000,00
3390.47.00.00.00	75	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R\$ 2.000,00
4490.52.00.00.00	76	Equipamentos e Material Permanente	000	R\$ 2.000,00
<b>O3</b>		<b>Secretaria Municipal da Administração</b>		
<b>O3.004</b>		<b>Divisão de Recursos Humanos</b>		
<b>03.004.04.128.0002.2010</b>		<b>Manut. Divisão de Recursos Humanos</b>		
3390.36.00.00.00	89	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R\$ 3.000,00
3390.46.00.00.00	91	Auxílio-Alimentação	000	R\$ 400,00
3390.47.00.00.00	92	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R\$ 1.000,00
4490.52.00.00.00	93	Equipamentos e Material Permanente	000	R\$ 1.300,00
<b>O3</b>		<b>Secretaria Municipal da Administração</b>		
<b>O3.005</b>		<b>Divisão de Administração Geral</b>		
<b>03.005.04.122.0002.2011</b>		<b>Manutenção Div de Administração Geral</b>		
3390.47.00.00.00	104	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R\$ 2.000,00
<b>O3</b>		<b>Secretaria Municipal da Administração</b>		
<b>O3.006</b>		<b>Divisão de Cultura</b>		
<b>03.006.13.392.0011.2012</b>		<b>Manutenção da Divisão de Cultura</b>		
3390.33.00.00.00	110	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R\$ 2.000,00
3390.36.00.00.00	111	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R\$ 2.000,00



3390.46.00.00.00	113	Auxílio-Alimentação	000	R\$	500,00
3390.47.00.00.00	114	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R\$	1.000,00
4490.52.00.00.00	115	Equipamentos e Material Permanente	000	R\$	8.000,00
<b>O3</b>		<b>Secretaria Municipal da Administração</b>			
<b>O3.007</b>		<b>Divisão de Esportes e Lazer</b>			
<b>03.007.27.812.0011.2013</b>		<b>Manutenção da Div. de Esporte e Lazer</b>			
3390.33.00.00.00	120	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R\$	1.000,00
<b>O4</b>		<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b>			
<b>O4.001</b>		<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b>			
<b>04.001.04.123.0002.2014</b>		<b>Manut. Secretaria Municipal da Fazenda</b>			
3390.46.00.00.00	135	Auxílio-Alimentação	000	R\$	500,00
3390.47.00.00.00	136	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R\$	2.000,00
4490.52.00.00.00	137	Equipamentos e Material Permanente	000	R\$	3.000,00
<b>O4</b>		<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b>			
<b>O4.002</b>		<b>Divisão de Tesouraria</b>			
<b>04.002.04.123.0002.2016</b>		<b>Manutenção da Divisão de Tesouraria</b>			
3390.92.00.00.00	150	Despesas de Exercícios Anteriores	000	R\$	10.000,00
4490.52.00.00.00	151	Equipamentos e Material Permanente	000	R\$	8.000,00
<b>O4</b>		<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b>			
<b>O4.002</b>		<b>Divisão de Tesouraria</b>			
<b>04.002.28.846.0004.0002</b>		<b>Sentenças Judiciais, Ind. e Restituições</b>			
3390.91.00.00.00	155	Sentenças Judiciais	000	R\$	7.900,00
3390.93.00.00.00	156	Indenizações e Restituições	000	R\$	5.000,00
4690.91.00.00.00	157	Sentenças Judiciais	000	R\$	60.000,00
<b>O4</b>		<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b>			
<b>O4.003</b>		<b>Divisão de Contabilidade e Orçamento</b>			
<b>04.003.04.121.0002.2017</b>		<b>Manut Divisão de Contabilidade e Orçam.</b>			
3390.33.00.00.00	162	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R\$	1.500,00
3390.46.00.00.00	166	Auxílio-Alimentação	000	R\$	600,00
3390.47.00.00.00	167	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R\$	2.000,00
<b>O4</b>		<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b>			
<b>O4.004</b>		<b>Divisão de Fiscalização e Tributos</b>			
<b>04.004.04.129.0008.2018</b>		<b>Manut Divisão de Fiscalização e Tributos</b>			
3390.33.00.00.00	173	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R\$	2.000,00
4490.52.00.00.00	176	Equipamentos e Material Permanente	000	R\$	5.000,00
<b>O5</b>		<b>Secretaria Mun. de Assistência Social</b>			
<b>O5.001</b>		<b>Secretaria Mun. de Assistência Social</b>			
<b>05.001.08.243.0013.2020</b>		<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>			
3390.47.00.00.00	185	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R\$	1.000,00
<b>O5</b>		<b>Secretaria Mun. de Assistência Social</b>			
<b>O5.002</b>		<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
<b>05.002.08.244.0013.2021</b>		<b>Manut. Fundo Mun. Assistência Social</b>			



3390.34.00.00.00	209	Outras Despesas de Pessoal Dec. Contrato	000	R\$	3.500,00
3390.46.00.00.00	212	Auxílio-Alimentação	000	R\$	1.000,00
3390.47.00.00.00	213	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R\$	4.000,00
<b>O5</b>		<b>Secretaria Mun. de Assistência Social</b>			
<b>O5.003</b>		<b>Fundo M. dos Direitos da Criança e Adol.</b>			
<b>05.003.08.243.0013.6001</b>		<b>Manut. Seção da Criança e Adolescente</b>			
3390.33.00.00.00	226	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R\$	1.500,00
3390.46.00.00.00	229	Auxílio-Alimentação	000	R\$	700,00
<b>O6</b>		<b>Secretaria Municipal da Educação</b>			
<b>O6.001</b>		<b>Secretaria Municipal da Educação</b>			
<b>06.001.12.361.0010.2024</b>		<b>Manut. Secretaria Mun. da Educação</b>			
3190.11.00.00.00	237	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$	10.000,00
3190.13.00.00.00	238	Obrigações Patronais	000	R\$	2.000,00
<b>O6</b>		<b>Secretaria Municipal da Educação</b>			
<b>O6.002</b>		<b>Divisão de Ensino Fundamental</b>			
<b>06.002.12.361.0010.2025</b>		<b>Manut. da Div. de Ensino Fundamental</b>			
3190.11.00.00.00	249	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$	40.000,00
3190.13.00.00.00	250	Obrigações Patronais	000	R\$	8.000,00
<b>O8</b>		<b>Secretaria Mun. Desenv. Econômico</b>			
<b>O8.001</b>		<b>Secretaria Mun. Desenv. Econômico</b>			
<b>08.001.04.122.0003.2049</b>		<b>Manut. Secr. Mun. Desenv. Econômico</b>			
4490.52.00.00.00	443	Equipamentos e Material Permanente	000	R\$	6.000,00
<b>O8</b>		<b>Secretaria Mun. Desenv. Econômico</b>			
<b>O8.003</b>		<b>Divisão de Meio Ambiente</b>			
<b>08.003.18.542.0003.2052</b>		<b>Manutenção da Divisão Meio Ambiente</b>			
4490.52.00.00.00	459	Equipamentos e Material Permanente	000	R\$	5.000,00
<b>O9</b>		<b>Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos</b>			
<b>O9.002</b>		<b>Div. Obras, Serv. Urb. e Limp. Pública</b>			
<b>09.002.25.752.0007.2058</b>		<b>Manutenção da Iluminação Pública</b>			
3390.39.00.00.00	507	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	507	R\$	9.000,00
4490.51.00.00.00	509	Obras e Instalações	507	R\$	3.000,00
<b>O9</b>		<b>Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos</b>			
<b>O9.003</b>		<b>Divisão de Transporte Rodoviário</b>			
<b>09.003.26.782.0006.2059</b>		<b>Manut. da Div de Transporte Rodoviário</b>			
3190.11.00.00.00	511	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$	20.000,00
3190.13.00.00.00	512	Obrigações Patronais	000	R\$	4.000,00
3390.14.00.00.00	513	Diárias - Pessoal Civil	000	R\$	3.000,00
3390.33.00.00.00	515	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R\$	2.000,00
<b>10</b>		<b>Secretaria Mun. Agricultura e Pecuária</b>			
<b>10.001</b>		<b>Secretaria Mun. Agricultura e Pecuária</b>			
<b>10.001.20.606.0015.2060</b>		<b>Manut. Sec. Mun. Agricultura e Pecuária</b>			
3330.41.00.00.00	536	Contribuições	000	R\$	20.000,00



3390.33.00.00.00	527	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R\$	1.500,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO.....</b>				<b>R\$</b>	<b>302.700,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0347/2016, de 30 de junho de 2016 em conformidade com art. 31 e o anexo IV da Lei Municipal nº. 0219/2013, de 11 de setembro de 2013 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2017.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**